



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 50/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 6 de março de 2024

Revoga as Portarias que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias a seguir discriminadas, em razão da perda de seus respectivos objetos:

- I. Portaria CFMV nº 36/2009;
- II. Portarias CFMV nº 29 e 72, ambas de 2010;
- III. Portarias CFMV nº 57 e 73, ambas de 2011;
- IV. Portarias CFMV nº 41, 42, 49 e 52, todas de 2013;
- V. Portarias CFMV nº 15, 39, 40, 61 e 65, todas de 2014;
- VI. Portarias CFMV nº 24, 31 e 35, todas de 2015;
- VII. Portarias CFMV nº 07, 12, 34, 39, 40, 41 e 42, todas de 2016;
- VIII. Portarias CFMV nº 22, 27, 34, 35 e 47, todas de 2017;
- IX. Portarias CFMV nº 47, 51, 75, 80 e 84, todas de 2018;
- X. Portarias CFMV nº 25, 30, 40, 46, 59, 69, todas de 2019;
- XI. Artigos 5º e 8º da Portaria CFMV nº 60/2019;
- XII. Portarias CFMV nº 29 e 33, ambas de 2020;
- XIII. Portarias CFMV nº 41 e 43, ambas de 2021;
- XIV. Portarias CFMV nº 86 e 87, ambas de 2022;
- XV. Portaria CFMV nº 89/2023.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 06/03/2024 14:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262869

Código de Autenticação: b5754f0a18



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037